



DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(JUNTADOS PELO AGENTE E EQUIPE)



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 0010/2026

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 4/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 4/2026, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: **Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, conforme descrições, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços Adequada dos fornecedores classificados nos GRUPOS nº 01, 02 e 03 e item 27;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, bem como demais comprovações, consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios públicos oficiais para emissão de certidões dos fornecedores classificados e habilitados, em consonância com o artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O GRUPO 01 do objeto o Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.820.280/0001-45.

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O GRUPO 02 do objeto o Fornecedor E VIANA MACEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.402.155/0001-10.

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O GRUPO 03 do objeto o Fornecedor E VIANA MACEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.402.155/0001-10.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



**DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 27 do objeto o
Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA,
inscrito no CNPJ sob o nº 22.929.611/0001-51.**

Segue, em anexo, documentos comprobatórios do Resultado da Seleção de Fornecedores.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 03 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
DA CONTRATAÇÃO DIRETA
POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2026

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para atuar na Fase de Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado à Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 4/2026, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta.

Preço Total Estimado para a Contratação: R\$ 8.534,89 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, Lei Municipal nº 2.384, Decreto Municipal nº 2.904 e Decreto Municipal nº 3.335, Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar nº 147 (ME/EPP), além das demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM.

O Aviso da Contratação Direta foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumprindo o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Na mesma data, às 9h, foi aberta a fase de lances no Sistema de Compras do Governo Federal. Após 6 (seis) horas de competição, o sistema ordenou automaticamente as propostas classificadas em ordem crescente, por meio do resultado da fase de lances.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



RESULTADO DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO GRUPO 01 DO OBJETO – MATERIAL DE LIMPEZA:

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o **1º COLOCADO DO GRUPO 01** – Fornecedor **ECO CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.872.041/0001-03. Após a tentativa de negociação, não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a Câmara.

Destacamos, entretanto, que o preço final ofertado na fase de lances encontra-se abaixo do preço estimado pela Câmara, conforme descrito no Anexo I do Aviso – Termo de Referência, item 1.6.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio vem propor **NEGOCIAÇÃO DE MARCA EQUIVALENTE**, ao 1º Colocado do **GRUPO 01** objetivando obter condições melhores para a CÂMARA. Não obtivemos êxito. O Fornecedor solicitou a **DESCCLASSIFICAÇÃO** no referido GRUPO (*Sr Pregoeiro, houve um erro na cotação referente à quantidade de entregas dos materiais. Peço desculpas pelo erro e o declínio dos grupos 1 e 2*). Em atendimento à manifestação registrada no Sistema a proposta do Fornecedor **ECO CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 39.872.041/0001-03** foi **DESCCLASSIFICADA**, nos termos da solicitação apresentada pelo Fornecedor.

Diante da desclassificação do 1º COLOCADO DO GRUPO 01 foi realizada negociação do GRUPO 01 com o fornecedor 2º COLOCADO, respeitando a ordem de classificação estabelecida no próprio Sistema de Compras do Governo Federal.

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o **2º COLOCADO DO GRUPO 01** – Fornecedor **TT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.820.280/0001-45. Após a tentativa de negociação, não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a Câmara.

Destacamos, entretanto, que o preço final ofertado na fase de lances encontra-se abaixo do preço estimado pela Câmara, conforme descrito no Anexo I do Aviso – Termo de Referência, item 1.6.

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo **SICAF** e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor se encontra na condição de **continuidade na participação** do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois **não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva**.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada **em nome da empresa e de seu representante legal**.

O Fornecedor **TT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** encaminhou, dentro do prazo estabelecido, a Proposta de Preços Adequada – ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, via Sistema, conforme solicitado. CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições das Propostas de Preços e Habilitação, bem como sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; CONSIDERANDO que o desatendimento de exigências meramente formais, que não comprometam a aferição da qualificação do fornecedor ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não implicará afastamento da Contratação Direta nem invalidação do processo (Art. 12, Inc. III da Lei 14.133/2021). Por equívoco, falha ou erro de





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



digitação, observamos a necessidade de retificação da proposta, a fim de que o registro final reflita corretamente os valores negociados.

Solicitamos as devidas correções ao Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:

1º) A descrição detalhada de TODOS os ITENS do GRUPO 01, na PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, em consonância com o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ou ANEXO III – DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA.

2º) Correção do valor total na PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA pois encontra se em desacordo (R\$ 2.019,52 e R\$ 61.307,92), com o valor total ofertado no Sistema de Compras do Governo Federal, que é de R\$ 2.019,51 (Dois mil dezenove reais e cinquenta e um centavos).

3º) Correção na Especificação, litragem e na marca (pois não identificamos a marca informada) do ITEM 02 do GRUPO 01.

4º) Correção na marca do ITEM 07 do GRUPO 01, pois não identificamos a marca informada.

5º) Correção na marca do ITEM 08 do GRUPO 01, pois não identificamos a marca informada.

6º) Correção na Especificação do item 11 do GRUPO 01.

Solicitamos pela segunda vez as devidas correções ao Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA:

1º) ITEM 11 – Por equívoco, falha ou erro de digitação, verificamos que o valor total do referido item foi informado como R\$ 26,45, quando o correto é R\$ 26,46.

2º) Correção da marca do ITEM 02 do GRUPO 01, tendo em vista que não identificamos compatibilidade entre a marca informada e a especificação do item: DESINFETANTE LÍQUIDO, ingrediente ativo O-benzil p-clorofenol a 70% e óleo de pinho, embalagem de 500 ml, aroma pinho.

3º) Correção da marca do ITEM 08 do GRUPO 01, tendo em vista que não identificamos compatibilidade entre a marca informada e a especificação do item: LIMPADOR PERFUMADO para uso doméstico, fragrância lavanda, embalagem com 500 ml. A referida solicitação se faz necessária uma vez que não foi possível identificar a compatibilidade entre a marca apresentada (CORDEX) e as especificações dos itens 02 e 08 do GRUPO 01.

Após todas as análises realizadas pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio na Proposta de Preço Adequada corrigida, encerramos a fase de Julgamento da Proposta de Preço da Contratação Direta nº 4/2026 (primeira fase da Contratação Direta).

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADO o Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.820.280/0001-45, para GRUPO 01 do Objeto (ITENS 01 ao 14), pelo preço total de R\$ 2.019,51 (Dois mil dezenove reais e cinquenta e um centavos).

Em seguida o Fornecedor foi CONVOCADO a apresentar, por anexo no Sistema, as Documentações de Habilitação, em consonância com o Anexo III e IV do Aviso da Contratação Direta. Solicitamos que o envio seja realizado dentro do prazo estabelecido pelo Sistema, a fim de garantir a regularidade de sua participação no processo.

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação **poderá realizar diligências** visando à obtenção de documentos que atestem **condição preexistente** à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, mesmo que não apresentados no momento adequado, por equívoco ou falha.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio analisaram as documentações de habilitação do Fornecedor TT MATERIAL DE COSTRUÇÃO LTDA (disponibilizadas no SICAF e em sítios





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



oficiais e encaminhadas no Sistema de Compras do Governo Federal) e concluíram pela necessidade de o Fornecedor enviar as seguintes documentações: 1º) Item 2.4 do Anexo III – Prova de Regularidade Fiscal Estadual pois no SICAF, a CND Estadual encontra-se vencida (validade até 28/05/2026). 2º) ANEXO IV – Modelo de Declaração da Inexistência de Vínculos com a Administração Pública.

Após a abertura de prazo, constatamos a disponibilidade da Certidão Negativa de Débitos do Estado do Rio de Janeiro, no presente Sistema, com a validade de até 01/07/2026 e a referida Declaração.

Diante do exposto:

Para fins do **Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação** – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica –, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os procedimentos devidamente registrados. Diante disso, **DECLARA-SE HABILITADO** o Fornecedor 2º COLOCADO **TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 30.820.280/0001-45**, para a presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **GRUPO 01 do objeto contratual**.

RESULTADO DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO GRUPO 02 DO OBJETO – MATERIAL DE HIGIENE

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o **1º COLOCADO DO GRUPO 02** – Fornecedor **ECO CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.872.041/0001-03. Após a tentativa de negociação, não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a Câmara.

Destacamos, entretanto, que o preço final ofertado na fase de lances encontra-se abaixo do preço estimado pela Câmara, conforme descrito no Anexo I do Aviso – Termo de Referência, item 1.6.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio vem propor **NEGOCIAÇÃO DE MARCA EQUIVALENTE**, ao 1º Colocado do **GRUPO 02** objetivando obter condições melhores para a CÂMARA. Não obtivemos êxito. O Fornecedor solicitou a **DESCCLASSIFICAÇÃO** no referido GRUPO (*Sr Pregoeiro, houve um erro na cotação referente à quantidade de entregas dos materiais. Peço desculpas pelo erro e o declínio dos grupos 1 e 2*). Em atendimento à manifestação registrada no Sistema a proposta do Fornecedor **ECO CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.872.041/0001-03 foi **DESCCLASSIFICADA**, nos termos da solicitação apresentada pelo Fornecedor.

Diante da desclassificação do 1º COLOCADO DO GRUPO 02 foi realizada negociação do GRUPO 02 com o fornecedor 2º COLOCADO, respeitando a ordem de classificação estabelecida no próprio Sistema de Compras do Governo Federal.

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o **2º COLOCADO DO GRUPO 02** – Fornecedor **E VIANA MACEDO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.402.155/0001-10. Após a tentativa de negociação, não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a Câmara.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Destacamos, entretanto, que o preço final ofertado na fase de lances encontra-se abaixo do preço estimado pela Câmara, conforme descrito no Anexo I do Aviso – Termo de Referência, item 1.6.

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo **SICAF** e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor se encontra na condição de **continuidade na participação** do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois **não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva**.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada **em nome da empresa e de seu representante legal**.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio vem propor **NEGOCIAÇÃO DE MARCA EQUIVALENTE**, ao 2º Colocado do **item 17 (papel higiênico)** objetivando obter condições melhores para a CÂMARA. Em negociação, via chat, o Fornecedor ofereceu para permutar por outra marca que atende em 100% das especificações, pelo mesmo valor da primeira. Entendemos que a troca de marca (que não foi posta no sistema, mas será posta na Proposta de Preços Adequada e anexada no link do sistema) por outra equivalente/similar, pelo mesmo valor, seria vantajosa para a CÂMARA.

O Fornecedor **E VIANA MACEDO** encaminhou, dentro do prazo estabelecido, a Proposta de Preços Adequada – ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, via Sistema, conforme convocado. CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições das Propostas de Preços e Habilitação, bem como sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; CONSIDERANDO que o desatendimento de exigências meramente formais, que não comprometam a aferição da qualificação do fornecedor ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não implicará afastamento da Contratação Direta nem invalidação do processo (Art. 12, Inc. III da Lei 14.133/2021). Por equívoco, falha ou erro de digitação, observamos a necessidade de retificação da proposta, a fim de que o registro final reflita corretamente os valores negociados.

Diante do exposto, informamos: 1º) ITEM 15 – Por equívoco, falha ou erro de digitação, observamos que o nome da marca certa apresentada na Proposta de Preços Adequada é DRAGOGO. 2º) ITEM 16 – A Marca apresentada na Proposta de Preços Adequada (SUL ALCOOL) atende as especificações solicitadas no ANEXO I – Termo de Referência. 3º) ITEM 18 - A Marca apresentada na Proposta de Preços Adequada (KADU) atende as especificações solicitadas no ANEXO I – Termo de Referência.

Após todas as análises realizadas pelo **Agente de Contratação** e pela **Equipe de Apoio na Proposta de Preço Adequada**, encerramos a fase de **Julgamento da Proposta de Preço da Contratação Direta 4/2026 correspondente ao GRUPO 02** (primeira fase da Contratação Direta).

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADO o Fornecedor **E VIANA MACEDO**, inscrito no CNPJ nº 18.402.155/0001-10, para o **GRUPO 02 (ITENS 15 A 19) do Objeto**, pelo preço total de **R\$ 2.423,80** (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

Em seguida o Fornecedor foi **CONVOCADO** a apresentar, por anexo no Sistema, as Documentações de Habilitação, em consonância com o Anexo III e IV do Aviso da Contratação Direta. Solicitamos que o envio seja realizado dentro do prazo estabelecido pelo Sistema, a fim de garantir a regularidade de sua participação no processo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Para fins do **Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação** – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica –, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os procedimentos devidamente registrados.

Diante disso, **DECLARA-SE HABILITADO** o Fornecedor **2º COLOCADO E VIANA MACEDO**, inscrito no **CNPJ nº 18.402.155/0001-10**, para a presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **GRUPO 02 do objeto contratual**.

RESULTADO DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO GRUPO 03 DO OBJETO – MATERIAL DESCARTÁVEL

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o **1º COLOCADO DO GRUPO 03** – Fornecedor E VIANA MACEDO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.402.155/0001-10. Após a tentativa de negociação, não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a Câmara.

Destacamos, entretanto, que o preço final ofertado na fase de lances encontra-se abaixo do preço estimado pela Câmara, conforme descrito no Anexo I do Aviso – Termo de Referência, item 1.6.

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo **SICAF** e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor se encontra na condição de **continuidade na participação** do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois **não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva**.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada **em nome da empresa e de seu representante legal**.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio vem propor **NEGOCIAÇÃO DE MARCA EQUIVALENTE**, ao 1º Colocado objetivando obter condições melhores para a CÂMARA. O Fornecedor não ofereceu para permutar por outra marca que atende em 100% das especificações.

O Fornecedor E VIANA MACEDO encaminhou, dentro do prazo estabelecido, a Proposta de Preços Adequada – ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, via Sistema, conforme convocado.

Após todas as análises realizadas pelo **Agente de Contratação** e pela **Equipe de Apoio** na **Proposta de Preço Adequada**, encerramos a fase de **Julgamento da Proposta de Preço da Contratação Direta 4/2026 correspondente ao GRUPO 03** (primeira fase da Contratação Direta).

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADO o Fornecedor **E VIANA MACEDO**, inscrito no CNPJ nº 18.402.155/0001-10, para o **GRUPO 03 (ITENS 20 a 26) do Objeto**, pelo **preço total de R\$ 2.904,40** (Dois mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos).

Em seguida o Fornecedor foi **CONVOCADO** a apresentar, por anexo no Sistema, as Documentações de Habilitação, em consonância com o Anexo III e IV do Aviso da Contratação Direta. Solicitamos que o envio seja realizado dentro do prazo estabelecido pelo Sistema, a fim de garantir a regularidade de sua participação no processo.

Para fins do **Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação** – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica –, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os procedimentos devidamente registrados.

Diante disso, **DECLARA-SE HABILITADO** o Fornecedor **1º COLOCADO E VIANA MACEDO**, inscrito no **CNPJ nº 18.402.155/0001-10**, para a presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **GRUPO 03 do objeto contratual**.

RESULTADO DO JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DO ITEM 27 DO OBJETO – LÂMPADAS

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o **1º COLOCADO DO ITEM 27** – Fornecedor BP COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.251.760/0001-38. Após a tentativa de negociação, não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a Câmara.

Destacamos, entretanto, que o preço final ofertado na fase de lances encontra-se abaixo do preço estimado pela Câmara, conforme descrito no Anexo I do Aviso – Termo de Referência, item 1.6.

O Fornecedor solicitou a **DECLASSIFICAÇÃO** no referido ITEM (**Sr pregoeiro, desculpe a demora, solicito desclassificação do material; produto cotado não atende as exigências do tr**). Em atendimento à manifestação registrada no Sistema a proposta do Fornecedor BP COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 53.251.760/0001-38 **foi DESCLASSIFICADA**, nos termos da solicitação apresentada pelo Fornecedor.

Diante da desclassificação do **1º COLOCADO DO ITEM 27** foi realizada negociação do referido ITEM com o fornecedor **2º COLOCADO**, respeitando a ordem de classificação estabelecida no próprio Sistema de Compras do Governo Federal.

Subsequentemente, procedeu-se à negociação com o **2º COLOCADO DO ITEM 27** – Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.929.611/0001-51. Após a tentativa de negociação, não obtivemos êxito na obtenção de condições mais vantajosas para a Câmara.

Destacamos, entretanto, que o preço final ofertado na fase de lances encontra-se abaixo do preço estimado pela Câmara, conforme descrito no Anexo I do Aviso – Termo de Referência, item 1.6.

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo **SICAF** e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor se encontra na condição de **continuidade na participação** do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois **não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva**.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada **em nome da empresa e de seu representante legal**.

O Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA encaminhou, dentro do prazo estabelecido, a Proposta de Preços Adequada – ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços, via Sistema, conforme convocado com o cumprimento da retificação da marca do item.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Após todas as análises realizadas pelo **Agente de Contratação** e pela **Equipe de Apoio** na **Proposta de Preço Adequada**, encerramos a fase de **Julgamento da Proposta de Preço** da **Contratação Direta 4/2026 correspondente ao ITEM 27** (primeira fase da Contratação Direta).

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADO o Fornecedor **CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.929.611/0001-51, para o **ITEM 27 do Objeto**, pelo preço total de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais).

Em seguida o Fornecedor foi **CONVOCADO** a apresentar, por anexo no Sistema, as Documentações de Habilitação, em consonância com o Anexo III e IV do Aviso da Contratação Direta. Solicitamos que o envio seja realizado dentro do prazo estabelecido pelo Sistema, a fim de garantir a regularidade de sua participação no processo.

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a melhor proposta, em atenção ao princípio da economicidade, buscando a solução mais eficiente e econômica, que ofereça o melhor custo-benefício, priorizando opções que maximizem os resultados com o menor gasto possível, garantindo um bom julgamento das Propostas de Preços; CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação verificar e julgar as condições de habilitação, bem como sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo Fornecedor via CHAT como também a comprovação do Recibo de Requerimento de Certidão Judicial Eletrônica, solicitado em 27/05/2026 às 16:46:05 sob o nº 2026.6390347.307-1, emitida pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO o item 18.6 do Aviso de Contratação, referente à prorrogação de prazo; CONSIDERANDO o art. 64 da Lei 14.133/2021 permite à Administração realizar diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo, inclusive para saneamento de falhas formais, desde que não haja substituição do documento por outro que deveria existir na data da habilitação; CONSIDERANDO a fase de habilitação ainda está em análise (avaliação documental) — e o fornecedor ser o 2º colocado no Sistema de Compras do Governo Federal; CONSIDERANDO a certidão depende de emissão por Órgão terceiro (Tribunal/Distribuidor Judicial); CONSIDERANDO a ausência momentânea do documento pode ser considerada falha sanável, especialmente se a certidão vier posteriormente demonstrando situação regular na data da habilitação; CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, do formalismo moderado, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. DEFIRO a concessão de prazo complementar de 03 (três) dias úteis, iniciando em 28/05/2026 com término em 02/06/2026 às 11h para que a empresa apresente a Certidão de Falência e Concordata atualizada, devendo o documento comprovar a regularidade do Fornecedor, na data da habilitação, em razão da comprovação de protocolo de solicitação junto ao Órgão Competente, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021. Ressalte-se que a presente diligência não implica substituição de documento inexistente à época da habilitação, mas apenas complementação documental decorrente de emissão por órgão competente, não configurando inclusão de documento novo capaz de alterar a condição jurídica do Fornecedor.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio avaliou a documentação encaminhada ao Fornecedor (item 3.1 do Anexo IV do Aviso), por diligência no sítio eletrônico oficial. **Constatamos a disponibilidade da Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II, com a validade de 28/08/2026.**

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação poderá realizar diligências visando à obtenção de documentos que atestem condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, mesmo que não apresentados no momento adequado, por equívoco ou





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



falha; **INFORMA-SE** que está sendo aberta Diligência no Sistema de Compras do Governo Federal para que o fornecedor encaminhe a documentação atualizada: O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio analisaram as documentações de habilitação do Fornecedor **CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA** (disponibilizadas no SICAF e em sítios oficiais) e concluíram pela necessidade de envio da Prova de Regularidade Fiscal Estadual pois encontra se vencida em 29/05/2026. Diante do exposto, encaminhar: 1º) Item 2.4 do Anexo III – Prova de Regularidade Fiscal Estadual.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio avaliou a documentação solicitada ao Fornecedor (Item 2.4 do Anexo III – Prova de Regularidade Fiscal Estadual), por diligência encaminhada no Sistema de Compras do Governo Federal. **Constatamos a disponibilidade da Certidão Negativa de Débitos do Estado do Rio de Janeiro, no presente sistema, com a validade de até 01/07/2026.**

Para fins do **Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação** – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica –, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do **SICAF**, do **Sistema de Compras do Governo Federal** e de **sítios eletrônicos oficiais**, sendo todos os procedimentos devidamente registrados.

Diante disso, **DECLARA-SE HABILITADO** o Fornecedor **CENTRAL SAT COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 22.929.611/0001-51**, para a presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **Item 27 do objeto contratual**.

Encerramos as fases de Julgamento e Habilitação da Contratação Direta nº 4/2026, cujo resultado encontra-se disponível no Sistema de Compras do Governo Federal.

O presente processo será encaminhado à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a quem compete:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de eventual irregularidade;
- revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade insanável; ou
- adjudicar o objeto e homologar a presente Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133.

Ressalta-se que o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuaram na fase de Seleção de Fornecedores em estrita observância aos dispositivos legais aplicáveis, bem como às condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, garantindo a legalidade, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública, do dia dois de junho de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Contratação Direta.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Seguem anexos aos autos: o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, o CHECK-LIST, Aviso do Resultado da Contratação Direta, a Proposta de Preços Adequada e as Documentações de Habilitação.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
62.420.547/0001-01 - 62.420.547 ANDRESON LUIZ DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2026 22:16	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.251.760/0001-38 - BP COMERCIO E SERVICO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2026 20:44	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
22.929.611/0001-51 - CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2026 00:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
18.402.155/0001-10 - E VIANA MACEDO Porte Empresa: ME ou EPP	20/05/2026 09:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
39.872.041/0001-03 - ECO CLEAN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2026 14:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.532.212/0001-62 - M. J. FERNANDES ENGENHARIA Porte Empresa: ME ou EPP	21/05/2026 19:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.824.631/0001-82 - MAISANMEL COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/05/2026 11:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
30.820.280/0001-45 - TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/05/2026 08:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.439.185/0001-39 - UP CENTER COMERCIO DE UTILIDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/05/2026 18:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 4/2026

Grupo 1

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
01/06/2026 às 15:22:19	02/06/2026 às 09:43:56	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

30.820.280/0001-45 - TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Motivo

Encaminhamento do Item 2.4 do Anexo III - Prova de Regularidade Fiscal Estadual

Análise

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio avaliou a documentação solicitada ao Fornecedor (Item 2.4 do Anexo III - Prova de Regularidade Fiscal Estadual), por diligência encaminhada no Sistema de Compras do Governo Federal.

Constatamos a disponibilidade da Certidão Negativa de Débitos do Estado do Rio de Janeiro, no presente sistema, com a validade de até 01/07/2026.

Conclusão

Para fins do Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação - Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômica -, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do SICAF, do Sistema de Compras do Governo Federal e de sítios eletrônicos oficiais, sendo todos os procedimentos devidamente registrados.

Diante disso, DECLARA-SE HABILITADO o Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.820.280/0001-45, para a presente Contratação Direta, em atendimento ao GRUPO 01 do objeto contratual.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
01/06/2026 às 15:23:26	Cnd Est. Vencida.pdf

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
01/06/2026 às 21:08:20	CERTIDAOESTADUAL.TTMATERIAIS.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:22:19	Sr. Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:23:26	Sr. Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45, o arquivo Cnd Est. Vencida.pdf foi anexado à diligência aberta para o item G1.

02/06/2026 09:43

1 de



Processo 10/2026. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET e EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04B14313DA594C9384874E4961CA618D>

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:24:13	Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista exigida neste Aviso, será assegurado à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentou o menor preço na Contratação Direta o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da CÂMARA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito,
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:24:23	e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme descrito no item 18.14 do Aviso de Dispensa e na Lei Complementar nº 123/2006, em seu artigo 43.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:24:39	Diante do exposto, fica concedido ao Fornecedor o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação solicitada no item 2.4 do Anexo III do Aviso de Contratação Direta, contado a partir de 01/06/2026, com término em 09/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da CÂMARA.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:24:46	Informamos que a não regularização da documentação dentro do prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, facultando-se à CÂMARA a convocação dos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:24:56	SOLICITAMOS, AINDA, QUE, CASO O FORNECEDOR OBTENHA A CERTIDÃO REQUERIDA ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO CONCEDIDO, PROVIDENCIE SUA IMEDIATA ANEXAÇÃO AO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 15:25:51	Sr. Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item G1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Encaminhamento da CND ESTADUAL ATUALIZADA, em cumprimento ao item 2.4 do ANEXO III do Aviso..
Pelo participante 30.820.280/0001-45	01/06/2026 às 21:08:25	O item G1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 21:08:25 de 01/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	02/06/2026 às 09:43:56	O item G1 teve a diligência do fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45, analisada e concluída às 09:43:56 de 02/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
01/06/2026 às 15:22:19	Diligência cadastrada.
01/06/2026 às 15:23:26	Anexo da diligência incluído "Cnd Est. Vencida.pdf".
01/06/2026 às 15:25:51	Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 09/06/2026. Justificativa: Encaminhamento da CND ESTADUAL ATUALIZADA, em cumprimento ao item 2.4 do ANEXO III do Aviso.
01/06/2026 às 21:08:25	Convocação do fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45 para envio de anexo(s) em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
02/06/2026 às 09:43:56	Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:43:56 de 02/06/2026.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
26/05/2026 às 13:45:27	26/05/2026 às 13:47:51	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Fornecedor			
30.820.280/0001-45 - TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA			
Motivo			
Diligência para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.			
Análise			
Consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.			
Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
26/05/2026 às 13:45:55	Doc. Impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	26/05/2026 às 13:45:27	Sr. Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45, uma nova diligência foi aberta para o item G1.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	26/05/2026 às 13:45:55	Sr. Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45, o arquivo Doc. Impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item G1.
Sistema para o participante 30.820.280/0001-45	26/05/2026 às 13:47:51	O item G1 teve a diligência do fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45, analisada e concluída às 13:47:51 de 26/05/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 13:45:27	Diligência cadastrada.
26/05/2026 às 13:45:55	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento.zip".
26/05/2026 às 13:47:51	Fornecedor TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 30.820.280/0001-45 teve a diligência para o item analisada concluída às 13:47:51 de 26/05/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 4/2026

Grupo 2

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
26/05/2026 às 14:08:42	26/05/2026 às 14:12:51	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

18.402.155/0001-10 - E VIANA MACEDO

Motivo

Diligência para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.

Análise

Foi realizada consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais.

Conclusão

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
26/05/2026 às 14:12:00	Doc. Impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.402.155/0001-10	26/05/2026 às 14:08:42	Sr. Fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10, uma nova diligência foi aberta para o item G2.
Sistema para o participante 18.402.155/0001-10	26/05/2026 às 14:12:00	Sr. Fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10, o arquivo Doc. Impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item G2.
Sistema para o participante 18.402.155/0001-10	26/05/2026 às 14:12:51	O item G2 teve a diligência do fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10, analisada e concluída às 14:12:51 de 26/05/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 14:08:42	Diligência cadastrada.



Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 14:12:00	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento.zip".
26/05/2026 às 14:12:51	Fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:12:51 de 26/05/2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 4/2026

Grupo 3

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
26/05/2026 às 11:02:51	26/05/2026 às 11:05:10	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

18.402.155/0001-10 - E VIANA MACEDO

Motivo

Diligência para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.

Análise

Exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais.

Conclusão

Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.

Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
26/05/2026 às 11:03:29	Doc. Impedimento.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.402.155/0001-10	26/05/2026 às 11:02:51	Sr. Fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10, uma nova diligência foi aberta para o item G3.
Sistema para o participante 18.402.155/0001-10	26/05/2026 às 11:03:29	Sr. Fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10, o arquivo Doc. Impedimento.zip foi anexado à diligência aberta para o item G3.
Sistema para o participante 18.402.155/0001-10	26/05/2026 às 11:05:10	O item G3 teve a diligência do fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10, analisada e concluída às 11:05:10 de 26/05/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 11:02:51	Diligência cadastrada.

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 11:03:29	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimento.zip".
26/05/2026 às 11:05:10	Fornecedor E VIANA MACEDO, CNPJ 18.402.155/0001-10 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:05:10 de 26/05/2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 4/2026

Item 27 - Lâmpada Led

modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 18, tipo base: e-27, cor: branca, fluxo luminoso: mín. 1530, aplicação: iluminação temperatura de cor: 3000, vida média: 30.000

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
27/05/2026 às 14:56:27	01/06/2026 às 14:06:53	Encerrada	***.679.***_2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

22.929.611/0001-51 - CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Motivo

Visando à obtenção de documentos para sanear os comprovantes de Habilitação , a que venham atestar condição preexistente à abertura da Sessão Pública da Dispensa Eletrônica, ainda que não tenham sido apresentados, no momento adequado, por equívoco ou falha.

Análise

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio avaliou a documentação solicitada ao Fornecedor (item 3.1 do Anexo IV do Aviso), por diligência no sítio eletrônico oficial
<https://www3.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?GEDID=0003CBC2FA79B6A3E7568080F2D932293C271EC419291D29>.

Conclusão

Constatamos a disponibilidade da Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II, com a validade de 28/08/2026.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
27/05/2026 às 14:58:34	Decl. mod..pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 14:56:27	Sr. Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, uma nova diligência foi aberta para o item 27.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 14:58:34	Sr. Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, o arquivo Decl. mod..pdf foi anexado à diligência aberta para o item 27.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 14:59:12	INFORMA-SE que está sendo aberta Diligência no Sistema de Compras do Governo Federal para que o fornecedor encaminhe os documentos complementares pendentes listado abaixo:
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 14:59:22	1º) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONFORME ANEXO IV DO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA 4/2026, conforme modelo, em anexo.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 14:59:33	2º) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO FORNECEDOR, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, ART. 69, CAPUT, INCISO II.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 15:00:03	Pois a Certidão do TJDFRJ não atende ao requisito do ANEXO III do Aviso da Contratação Direta. Como a empresa é sediada em Niterói/RJ, a “Certidão Negativa de Falência” deverá ser emitida pelo distribuidor competente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e não pelo TJDFRJ.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 15:00:17	https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/visualizar?modelo=visualizar
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 15:00:27	O fundamento está no próprio texto da exigência: “expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor.”
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 15:00:54	Senhor Fornecedor está sendo CONVOCADO(A) PARA CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA ABERTA, conforme estabelecido, pelo prazo de até às 11h do dia 28/05/2026, devendo enviar os documentos por anexo no presente Sistema, em consonância com o item 18.8.1 do Aviso da Contratação Direta.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	27/05/2026 às 15:01:43	Sr. Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 27, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: 1º) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONFORME ANEXO IV DO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA 4/2026, conforme modelo, em anexo. 2º) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO FORNECEDOR, CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, ART. 69, CAPUT, INCISO II..
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	28/05/2026 às 11:00:04	O item 27 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 11:00:04 de 28/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	28/05/2026 às 11:09:40	DEFIRO a concessão de prazo complementar de 03 (três) dias úteis, iniciando em 28/05/2026 com término em 02/06/2026 às 11h para que a empresa apresente a Certidão de Falência e Concordata atualizada, devendo o documento comprovar a regularidade do Fornecedor, na data da habilitação, em razão da comprovação de protocolo de solicitação junto ao Órgão Competente, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, conforme narrado NO CHAT DO ITEM 27.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	28/05/2026 às 11:10:09	Sr. Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 27, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Certidão de Falência e Concordata atualizada, devendo o documento comprovar a regularidade do Fornecedor, na data da habilitação, em razão da comprovação de protocolo de solicitação junto ao Órgão Competente, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021..
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	01/06/2026 às 14:06:53	O item 27 teve a convocação para envio de anexo(s), em sede de diligência, CANCELADA às 14:06:53 de 01/06/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51 foram excluídos. Motivo: Conclusão da diligência.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	01/06/2026 às 14:06:53	O item 27 teve a diligência do fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, analisada e concluída às 14:06:53 de 01/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
27/05/2026 às 14:56:27	Diligência cadastrada.
27/05/2026 às 14:58:34	Anexo da diligência incluído "Decl. mod..pdf".



Data/Hora	Descrição
27/05/2026 às 15:01:43	Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: 1º) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - CONFORME ANEXO IV DO AVISO DA DISPENSA ELETRÔNICA 4/2026, conforme modelo, em anexo. 2º) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DO FORNECEDOR CONFORME A LEI Nº 14.133/2021, ART. 69, CAPUT, INCISO II.
28/05/2026 às 11:00:04	Convocação do fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
28/05/2026 às 11:10:09	Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Certidão de Falência e Concordata atualizada, devendo o documento comprovar a regularidade do Fornecedor, na data da habilitação em razão da comprovação de protocolo de solicitação junto ao Órgão Competente, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.
01/06/2026 às 14:06:53	Convocação do fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51 para envio de anexo(s), em sede de diligência, cancelada automaticamente.
01/06/2026 às 14:06:53	Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:06:53 de 01/06/2026.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
26/05/2026 às 14:31:47	26/05/2026 às 14:32:52	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
22.929.611/0001-51 - CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA			
Motivo			
Diligência para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.			
Análise			
Foi realizada consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.			
Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
26/05/2026 às 14:32:07	Doc. Impedimentos.zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	26/05/2026 às 14:31:47	Sr. Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, uma nova diligência foi aberta para o item 27.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	26/05/2026 às 14:32:07	Sr. Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, o arquivo Doc. Impedimentos.zip foi anexado à diligência aberta para o item 27.
Sistema para o participante 22.929.611/0001-51	26/05/2026 às 14:32:52	O item 27 teve a diligência do fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51, analisada e concluída às 14:32:52 de 26/05/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
26/05/2026 às 14:31:47	Diligência cadastrada.
26/05/2026 às 14:32:07	Anexo da diligência incluído "Doc. Impedimentos.zip".
26/05/2026 às 14:32:52	Fornecedor CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 22.929.611/0001-51 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:32:52 de 26/05/2026.





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026 E ANEXOS**

2º COLOCADO DO GRUPO 01 – MATERIAL DE LIMPEZA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2026

ITEM DO OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais ANEXOS.

EMPRESA: TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ Nº: 30.820.280/0001-45

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do 1º Sócio Administrativo.
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	JUSTIÇA - CNJ	
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF
11	CARTEIRA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>20/11/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	<u>01/07/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

		Federal
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM <u>DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</u>	<u>09/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A <u>FAZENDA MUNICIPAL</u> – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	<u>27/07/2026</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO <u>FGTS</u> - CRF	<u>11/06/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL <u>TRABALHISTA</u> - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>22/11/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE <u>FALÊNCIA</u>, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.	<u>26/07/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal, no SICAF e Sítio Eletrônico Oficial
21	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: Optante pelo Simples Nacional. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
23	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 002/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica** desta **Casa de Leis**, e a quem mais interessar, o **resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº**





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

30.820.280/0001-45, na presente **Contratação Direta**, referente ao **GRUPO 01 do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de Habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026 E ANEXOS**

2º COLOCADO DO GRUPO 02 – MATERIAL DE HIGIENE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2026

ITEM DO OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais ANEXOS.

EMPRESA: E VIANA MACEDO

CNPJ Nº: 18.402.155/0001-10

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do 1º Sócio Administrativo.
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>17/10/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A	<u>20/06/2026</u>





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	06/09/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	17/06/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial, SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	23/06/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	22/11/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.	09/06/2026 Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no Sítio Eletrônico Oficial
21	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: Não optante pelo Simples Nacional. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
23	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 002/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica** desta **Casa de Leis**, e a quem mais interessar, o **resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA** e





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

HABILITADA a Empresa **E VIANA MACEDO**, inscrita no **CNPJ nº 18.402.155/0001-10**, na presente **Contratação Direta**, referente ao **GRUPO 02 do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de Habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





**CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU**

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026 E ANEXOS**

1º COLOCADO DO GRUPO 03 – MATERIAL DESCARTÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2026

ITEM DO OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais ANEXOS.

EMPRESA: E VIANA MACEDO
CNPJ Nº: 18.402.155/0001-10

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do 1º Sócio Administrativo.
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>17/10/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A	<u>20/06/2026</u>





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	06/09/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	17/06/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial, SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	23/06/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	22/11/2026 Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.	09/06/2026 Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal e no Sítio Eletrônico Oficial
21	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: Não optante pelo Simples Nacional. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
23	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 002/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica** desta **Casa de Leis**, e a quem mais interessar, o **resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA** e





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

HABILITADA a Empresa **E VIANA MACEDO**, inscrita no **CNPJ nº 18.402.155/0001-10**, na presente **Contratação Direta**, referente ao **GRUPO 03 do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de Habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

**CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026 E ANEXOS**

2º COLOCADO DO ITEM 27

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2026

ITEM DO OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais ANEXOS.

EMPRESA: CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ Nº: 22.929.611/0001-51

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do 1º Sócio Administrativo.
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA,	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	Responsável Legal.
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Responsável Legal.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
11	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DO 1º SÓCIO	Consultado no SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ALVARÁ DE LICENÇA EMITIDO PELA PREFEITURA DE NITERÓI.	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no SICAF
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E	<u>15/11/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	Sistema de Compras do Governo Federal
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	<u>01/07/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.	<u>21/09/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
17	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	<u>26/06/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
18	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>25/06/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
19	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>23/11/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
20	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS E DEMAIS AÇÕES E PRECATÓRIAS expedida pelo Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.	<u>28/08/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
21	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: Não optante pelo Simples Nacional. SITUAÇÃO NO SIMEI: Não enquadrado no SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
23	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, participam a Vossa Excelência, à Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e a quem mais interessar, o resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação, compreendendo:

- Documentações relativas a Impedimentos;
- Regularidade Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Social;



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 22.929.611/0001-51**, na presente **Contratação Direta**, referente ao **ITEM 27 do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II, III e IV do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de Habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, ficam registrados os atos para os devidos fins legais.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0010/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 4/2026**, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 cujo o objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como **CLASSIFICADA E HABILITADA** a Empresa **TT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.820.280/0001-45**, no preço total de **R\$ 2.019,51** (Dois mil dezenove reais e cinquenta e um centavos), referente ao **GRUPO 01** do Objeto.

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 25/05/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do GRUPO 01 ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0010/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 4/2026**, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 cujo o objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como **CLASSIFICADA E HABILITADA** a Empresa **E VIANA MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.402.155/0001-10**, no preço total de **R\$ 2.423,80** (Dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos), referente ao **GRUPO 02** do Objeto.

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 25/05/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do GRUPO 02 ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0010/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 4/2026**, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 cujo o objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como **CLASSIFICADA E HABILITADA** a Empresa **E VIANA MACEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.402.155/0001-10**, no preço total de **R\$ 2.904,40** (Dois mil novecentos e quatro reais e quarenta centavos), referente ao **GRUPO 03** do Objeto.

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 25/05/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do GRUPO 03 ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 4/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0010/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a **Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 4/2026**, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 cujo o objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento parcelado de materiais de consumo, incluindo materiais de limpeza, higiene, descartáveis e lâmpadas destinados à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como **CLASSIFICADA E HABILITADA** a Empresa **CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.929.611/0001-51**, no preço total de **R\$ 500,00** (Quinhentos reais), referente ao **ITEM 27** do Objeto.

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 25/05/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do ITEM 27 ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 02 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

04B14313DA594C9384874E4961CA618D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO em 03/06/2026 15:27:03
CPF:***.***-.907-42
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET em 03/06/2026 15:28:49
CPF:***.***-.297-79
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT
- ✓ Assinante: EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE em 03/06/2026 15:30:22
CPF:***.***-.447-56
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/04B14313DA594C9384874E4961CA618D>